

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EDITAL N.º 034 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO
PARA INGRESSO
CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa e reingresso para ingresso nos cursos de Educação Básica, para o primeiro semestre letivo de 2021.

1 FORMAS DE INGRESSO

1.1 REOPÇÃO DE CURSO - A reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos do câmpus São José dos Campos do IFSP, que tenham concluído, com êxito, todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível deste campus. A reopção de curso é somente para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes.

1.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA - A transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro campus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no câmpus São José dos Campos.

1.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA - A transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos do câmpus São José dos Campos, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este campus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

As transferências são para os cursos técnicos - concomitante/subsequente - e para os cursos técnicos integrado ao Ensino Médio.

Para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, a transferência será admitida quando o estudante vier de outro curso técnico, na forma integrada ao Ensino Médio, do mesmo eixo tecnológico.

1.4 REINGRESSO - O reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos do câmpus São José dos Campos, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação de, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo. O reingresso é realizado para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Neste edital, o reingresso será para os alunos dos cursos técnicos - concomitante/subsequente -, desligados do câmpus São José dos Campos, desde o período letivo de 2018.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão “*on-line*” e ocorrerão de 1.º a 31 de dezembro de 2020, pelo [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6PIm-ao_qqTwCMSx06VrIJNxbS0r6IwlbKOJ17_FJ7CnLzw/viewform)https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6PIm-ao_qqTwCMSx06VrIJNxbS0r6IwlbKOJ17_FJ7CnLzw/viewform.

2.2 Será aceita a inscrição em apenas um curso por candidato.

3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição *on-line* (*link* descrito acima), o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar obrigatoriamente os documentos – **digitalizados** (em formato PDF), de acordo com a opção escolhida, conforme itens 3.1 a 3.4 abaixo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

As cópias dos documentos digitalizados devem:

- *estar legíveis e na ordem correta**
- *enviadas em formato PDF e**
- *constar o nome do candidato**

3.1 Para candidatos à reopção de curso (para os cursos técnicos concomitantes ou subsequentes):

- a) Atestado de matrícula atualizado; e
- b) Histórico escolar do curso de origem

3.2 Para candidatos à transferência interna:

- a) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem; e
- c) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.3 Para candidatos à transferência externa:

- a) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- b) Histórico escolar do curso de origem; e
- c) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4 Para candidatos a reingresso (para os cursos técnicos - concomitante ou subsequente:

- a) Histórico escolar do curso de origem.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Quadro 1, apresentado abaixo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Curso	Turma	Vagas
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial	Ingressante em 2020	2
	Ingressante em 2019	3
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica	Ingressante em 2020	0
	Ingressante em 2019	4
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Automação Industrial	Ingressante em 2020/2	3
	Ingressante em 2020/1	5
	Ingressante em 2019/2	10
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica	Ingressante em 2020/2	3
	Ingressante em 2020/1	5
	Ingressante em 2019/2	10
Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica	Ingressante em 2020/2	3
	Ingressante em 2020/1	5
	Ingressante em 2019/2	10

5 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à seguinte ordem classificatória:

- I – Reopção de curso;
- II – Transferência Interna;
- III – Transferência Externa;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

IV – Reingresso

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1 A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Coordenadores de Cursos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2 Havendo mais candidatos do que vagas para **reopção de curso**, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade

6.3 Havendo mais candidatos do que vagas para **transferência interna**, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) Maior idade

6.4 Havendo mais candidatos do que vagas para **transferência externa**, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- d) Maior idade

6.5 Havendo mais candidatos do que vagas para **reingresso**, a classificação e o desempate ocorrerão na seguinte ordem:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- a) Maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (média simples) das disciplinas convalidadas;
- c) Maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;e
- d) Maior idade

6.6 Os candidatos serão selecionados, por ordem de classificação, em primeiro lugar, conforme o disposto no item 5.1, e, posteriormente, pelos itens 6.2 a 6.5, até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

6.7 Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **1.º de fevereiro de 2021**, no *site* <https://sjc.ifsp.edu.br/>, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

7.2 Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no dia 2 de fevereiro de 2021, no horário das 9 às 18 horas, por e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br, descrevendo sobre o pedido de recurso.

7.3 A publicação do resultado dos recursos e resultado final será no dia 6 de fevereiro de 2021 e estará disponível no *site* <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

7.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento de sua publicação.

7.5 Após a análise de equivalência, entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8 PROCESSO DE MATRÍCULA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

8.1 O candidato selecionado e convocado para matrícula deverá efetuar sua matrícula “*on-line*”, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), do campus São José dos Campos do IFSP, **no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021**, com o envio eletrônico do Formulário de Matrícula e dos Documentos **descritos no item 8.4** - para o e-mail matricula.sjc@ifsp.edu.br. No Assunto do e-mail deve constar “**Matrícula Edital N.º (NOME DO CANDIDATO)**”

Quando o candidato convocado para matrícula for menor de idade, o Formulário de Matrícula precisa ser assinado pelos pais ou responsável legal, com o RG do responsável anexado.

8.2 O candidato selecionado, que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos, perderá o direito à vaga.

8.3 O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga.

8.4 Documentação para matrícula nos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes e integrados ao Ensino Médio:

- a) Formulário de Matrícula preenchido e assinado (*formulárior disponibilizado na data de matrícula*);
- b) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula na 2.^a ou 3.^a série do Ensino Médio. (**Este item b para a matrícula de curso técnico concomitante ou subsequente**);
- c) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Atestado de Matrícula na 2.^a ou 3.^a série de curso técnico integrado ao Ensino Médio (**Este item c para matrícula do curso técnico integrado ao Ensino Médio**);
- d) Carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- g) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- j) 1 foto 3x4 recente; e
- k) Comprovante de endereço atualizado

Na efetivação da matrícula, caso seja necessário a CRA poderá solicitar ao aluno mais documentos para complementação de informações no cadastro do sistema e para regularização de transferência quando for o caso.

Posteriormente, quando retornar as atividades presenciais, a CRA poderá solicitar apresentação das vias originais dos documentos para conferência.

9 VALIDADE

9.1 O presente processo seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato, ao inscrever-se no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceita as normas e condições previstas neste edital.

10.2 As matrículas estarão condicionadas às normas internas do câmpus São José dos Campos do IFSP e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

10.3 Ao câmpus São José dos Campos do IFSP reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em seu sítio eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

10.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2020.

assinado eletronicamente

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do campus São José dos Campos do IFSP